CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RAFAEL DE BRITO ROCHA, brasileiro, solteiro, RG Nº 2.858.790 - SSP-PI e CPF 033.250.873-02, residente na Rua Pedro Rodrigues de Brito nº 237, e do outro lado, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATADO a empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 02.488.226/0001-09, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, letra A, Bairro Piçarreira, CEP: 64.055-400, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o senhor Antônio Francisco de Sena Almeida, brasileiro, empresário portador do RG: 677.985 SSP-PI e do CPF: 274.357.413-53, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Material de Expediente**, para atender a Prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Qt.
1	Agenda permanente com no mínimo 192 folhas, tamanho 145x205mm	TILIBRA	R$ 21,10	145
2	Alfinete cabeça niquelado n°. 24, caixa com 50g.	ACC	R$ 4,80	170
3	Alfinete mapa, material aço, material cabeça plástica, formato cabeça redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades	BRW	R$ 3,31	290
4	Almofada para carimbo n°. 03 na cor azul. Formulada Com Aditivos E Corantes, Tinta De Ótimo Rendimento, Inovador Tecido Que Proporciona Melhor Absorção	RADEX	R$ 4,66	190
5	Apagador para quadro branco acrílico com suporte para dois marcadores. Composto de plástico rígido e feltro tratado.	RADEX	R$ 4,85	270
6	Apontador de lápis simples, material de plástico - sem deposito	BRW	R$ 0,26	850

ANTONIO Assinado de forma digital por ANTONIO

7	Apontador de lápis material plástico - com deposito	MERCUR	R$ 0,36	850
8	Balão/Bexiga canudo cores variada pacote com 50 Und, em látex de borracha.	SÃO ROQUE	R$ 9,36	350
9	Balão/Bexiga liso nº 7 cores variadas pacote com 50 Und, em Látex de borracha natural. Ind. Brasileira.	SÃO ROQUE	R$ 6,09	650
12	Bola de isopor 150 mm.	ISOPLAST	R$ 6,39	90
13	Bola de isopor 200 mm.	ISOPLAST	R$ 11,90	90
15	Bola de isopor 250 mm.	ISOPLAST	R$ 17,90	90
18	Bola de isopor 60 mm.	ISOPLAST	R$ 2,16	110
19	Bola de isopor 70 mm.	ISOPLAST	R$ 2,16	110
20	Bola de isopor 75 mm.	ISOPLAST	R$ 2,16	110
21	Borracha bicolor (azul e vermelha) caixa 40 und	MERCUR	R$ 15,20	70
22	Borracha apagadora de escrita com cinta protetora	ECOLE	R$ 0,92	390
23	Borracha ponteira pote com 50 und	MERCUR	R$ 9,30	180
26	Caderno de caligrafia brochura com 40fls	CREDEAL	R$ 1,38	800
27	Caderno desenho grande capa flexível espiral 48fl	TERRA DO SUL	R$ 2,87	800
28	Caderno desenho pequeno capa flexível espiral 48fl.	TERRA DO SUL	R$ 1,53	800
31	Caderno universitário capa dura costurada 96fl.	CREDEAL	R$ 6,90	650
32	Caixa correspondência, material polietileno, incolor, tipo tripla.	WALEU	R$ 62,60	120
34	Caneta em alumínio tubolar, com suporte para repouso na horizontal. Acabamento em pintura metálica, corrente de 50 cm e fixação fita adesiva dupla face.	CLASSIC	R$ 35,06	250
37	Caneta Marca texto diversas cores - caixa com 12 unidades	MASTER PRINT	R$ 16,00	150

38	Capa transparente para encadernação. Pacote c/100 folhas, tamanho A4.	DAC	R$ 39,90	140
39	Clipe 1/0 galvanizado caixa com 100 unidades	BACCHI	R$ 2,76	360
40	Clipe 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	BACCHI	R$ 2,50	750
41	Clipe 3/0 galvanizado caixa com 50 unidades	BACCHI	R$ 2,56	700
42	Clipe 4/0 com aço niquelado caixa com 50 unidades	BACCHI	R$ 2,56	460
43	Clipe 6/0 galvanizado caixa com 50 unidades	BACCHI	R$ 3,90	510
44	Clipe 8/0 galvanizado caixa com 25 unidades	BACCHI	R$ 2,83	260
45	Cola bastão silicone fina transparente 0.8 x 8 x 35 cm; 0.12 g, Composição: Resina de EVA e resina taquificante	IBEL	R$ 0,57	1350
46	Cola bastão silicone grosso transparente - 11,2mm x 30cm, Composição: EVA e Resina Sintética	IBEL	R$ 1,25	1300
48	Cola branca Extra Adesivo PVA 500 gr.	KOALA	R$ 8,92	190
49	Cola colorida caixa com 6 cores de 23g.	KOALA	R$ 5,90	350
50	Cola em bastão 8g	GATTE	R$ 0,95	250
54	Compasso escolar, material aço carbono.	LEONORA	R$ 7,30	30
55	Corretivo líquido, caixa com 12 Und.	KOALA	R$ 20,40	160
56	Diário de classe 14 folhas	SÃO DOMINGOS	R$ 3,80	1010
58	Envelope 31x41 mm	SCRITY	R$ 0,45	1180
59	Envelope 370x470mm	SCRITY	R$ 0,60	1160
60	Envelope convite 160x235mm cores variadas	SCRITY	R$ 0,50	3260
61	Espiral plástico para encadernação 17 mm, preto, com 100 peças.	BEMVIK	R$ 31,30	90

ANTONIO Assinado de forma digital por ANTONIO

64	Estilete largo 18 mm - Com trava de segurança, Resina termoplástica e lâmina em aço inox.	GATTE	R$ 1,70	400
65	Estilete estreito 09 mm - Com trava de segurança, Resina termoplástica e lâmina em aço inox.	GATTE	R$ 1,04	350
66	Eva com glitter cores variadas 40 x 60 cm.	NEXEL	R$ 4,70	900
67	Eva cores variadas 40x60, pacote com 10 folhas	IBEL	R$ 14,90	1100
68	Extrator de grampo espátula em aço inox	MASTER PRINT	R$ 1,50	450
69	Embalagem plástica para presente, tipo saco 30×44 cm com 50 unidades em estampas variadas.	VILLA PACK	R$ 17,87	280
70	Fita 12 mm x 50m transparente.	EUROCEL	R$ 1,40	800
71	Fita gomada de papel - 32mm x 50mm. Embalagem 1.0	ADERE	R$ 9,70	1550
72	Fita 40mmx50m transparente.	EUROCEL	R$ 3,70	1450
73	Fita dupla face com 25mm de largura e 30m de comprimento.	ADELBRAS	R$ 8,40	450
74	Fitilho decorativo 5mm, cores variadas, rolo com 50 metros.	RIZZO	R$ 4,77	140
75	Giz de cera Big, caixa com 12 cores	KOALA	R$ 3,20	460
76	Giz de cera fino, caixa com 06 cores.	KOALA	R$ 1,52	460
77	Grafite 05 mm, tubo com 12 unidades	BRW	R$ 6,90	25
78	Grafite 07 mm, tubo com 12 unidades	BRW	R$ 6,90	37
80	Grampeador metal 26/6 capacidade 50 folhas.	JOCAR	R$ 29,90	350
81	Grampeador capacidade 25 folhas.	JOCAR	R$ 12,95	350
82	Grampo cobreado para grampeador 26/6 com 1000und	BRW	R$ 1,00	1351
83	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 com 5000und	BRW	R$ 4,25	950

84	Grampo galvanizado para grampeador 23/8 com 5.000und	BRW	R$ 9,90	655
86	Isopor placa de 10 mm.	ISOESTE	R$ 3,12	250
87	Isopor placa de 15 mm.	ISOESTE	R$ 4,47	250
88	Isopor placa de 20 mm.	ISOESTE	R$ 5,97	250
89	Isopor placa de 25 mm.	ISOESTE	R$ 7,55	250
90	Isopor placa de 30 mm.	ISOESTE	R$ 9,00	250
92	Lápis de cor grande 24 cores.	SERELEPE	R$ 7,30	560
94	Lapiseira grafite 07mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	KAZ	R$ 4,70	260
95	Lapiseira grafite 05mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	KAZ	R$ 4,70	190
97	Livro atas sem margem com capa dura - 100 fls.	TILIBRA	R$ 8,60	470
98	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho oficio, com 100 folhas.	TILIBRA	R$ 21,40	510
99	Livro protocolo correspondência 100fls.	TILIBRA	R$ 8,40	360
102	Marcador permanente, podendo ser nas cores: azul, preto, vermelho.	REIPEL	R$ 1,56	260
103	Massa p/ modelar 180g, caixa com 12 cores.	KOALA	R$ 4,40	500
104	Molha dedo em pasta 12gr	RADEX	R$ 2,39	280
105	Organizador de mesa aramado preto - Dimensões: entre 204 x 101 x 104mm e 299 x 120 x 105mm.	VMP	R$ 49,90	210
106	Palito de picolé pacote com 100 Und. Ind. Brasileira	THEOTO	R$ 3,90	230
109	Papel almaço sem pauta 400 folhas.	CREDEAL	R$ 37,40	80

110	Papel camurça	REIPEL	R$ 0,71	2750
111	Papel Carbono dupla face, pacote com 12 unidades.	REIPEL	R$ 7,42	130
112	Papel cartão especial	REIPEL	R$ 0,90	6220
113	Papel Cartolina 50x66cm 180gr - diversas cores	BIGNARDI	R$ 0,69	2100
115	Papel celofane, diversas cores com 50 folhas	GALA	R$ 49,90	200
116	Papel color set 48x66cm, gramatura de no mínimo 110g/m2, pacote com 10 folhas	REIPEL	R$ 8,13	430
118	Papel crepon comum 0,48x2mts.	REIPEL	R$ 0,84	4150
120	Papel fotográfico 180g, A4 pct com 50 fls.	MASTER PRINT	R$ 22,90	350
124	Papel linho A4 180g diversas cores para certificado, pct com 50 und	OFFPAPER	R$ 23,90	330
126	Papel micro ondulado 50x80cm pacote com 10fls.	RST	R$ 21,90	360
128	Papel sulfite, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	CHAMEQUINHO	R$ 6,33	5540
129	Pasta aba ½ oficio transparente.	DAC	R$ 2,51	480
130	Pasta aba oficio transparente.	DAC	R$ 2,78	480
131	Pasta Arquivo morto de papelão	FRAMA	R$ 3,97	380
132	Pasta Az lombo largo- 34.5 cm x 28 cm	POLYCART	R$ 9,90	1660
133	Pasta Az oficio lombo estreito – 34,5 cm X 28 cm	POLYCART	R$ 9,90	1630
134	Pasta classificador duplo com grampo plástico 290gr, 35 cm x 23 cm	POLYCART	R$ 4,30	660
135	Pasta de papelão com elástico	POLYCART	R$ 2,24	1150
136	Papel sulfite A3, tamanho: 297mm×420 mm. Cor: branco, 75G\M2.	REPORT	R$ 32,90	430

137	Pasta de Pvc transparente 2 cm.	DAC	R$ 4,93	510
138	Pasta aba elástico 4 cm.	DAC	R$ 5,90	950
139	Pasta sanfonada, em PVC oficio com 12 divisões tamanho oficio, 260 x 385 mm (LxA)	POLIBRAS	R$ 30,20	375
140	Pasta sanfonada, em PVC oficio com 31 divisões tamanho oficio.	POLIBRAS	R$ 39,90	300
142	Percevejo niquelado caixa com 100 und.	ACC	R$ 2,28	195
143	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 fls.	JOCAR	R$ 22,00	210
144	Perfurador metálico, capacidade para perfurar no mínimo 70 capac. De folhas de papel 75g/m	JOCAR	R$ 89,70	150
148	Pincel de pelo Chato Escolar n° 10	CASTELO	R$ 1,55	225
149	Pincel de pelo Chato Escolar n° 12	CASTELO	R$ 1,70	225
156	Pincel marcado Permanente para CD e DVD, com tinta a base de álcool, resistente a água	BRW	R$ 2,70	120
160	Post-It para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 bloco com 100 folhas cada.	OFFPAPER	R$ 4,63	400
161	Prancheta Oficio Duratex Prendedor de Metal	WALEU	R$ 5,90	650
163	Protetor de crachá com presilha tipo jacaré, com cordão em poliéster	DAC	R$ 2,40	850
164	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 0,90 cm	WMILL	R$ 107,84	200
165	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 1,50 cm	WMILL	R$ 167,13	200
166	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 2,00 cm	WMILL	R$ 218,82	200
167	Quadro branco de acrílico em alumínio 1,20 x 3,00 cm	WMILL	R$ 296,70	200
169	Quadro de aviso cortiça moldura alumínio 1,20 x 1,50	WMILL	R$ 197,90	140

ANTONIO FRANCISCO DE Assinado de forma digital por ANTONIO

171	Régua plástica transparente 50cm - Escala em cima e embaixo	WALEU	R$ 3,26	470
172	Rolo de Fitilho Nylon 1kg – f10	DIVERSOS	R$ 23,30	165
173	Suporte para fita adesiva – material resistente, com lâmina para corte, e fácil manuseio para troca da fita adesiva (capacidade para a fita 12x40)	JOCAR	R$ 29,80	110
175	Tesoura escolar, sem ponta	NOX	R$ 2,40	260
178	Tinta guache, 15 ml caixa com 6 cores.	RADEX	R$ 4,06	360
179	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco com 37ml - cores variadas. Ind. Brasileira	ACRILEX	R$ 3,77	420
180	Tinta para carimbo azul / preta 40ml - Composição: Álcool, glicóis, resinas, corantes e aditivos.	RADEX	R$ 3,66	200
181	Tinta para marcador quadro de acrílico 20ML	RADEX	R$ 4,44	540
182	Tinta para pintura a dedo, conjunto com 06 Und de 15ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Ind. Brasileira	KOALA	R$ 4,79	460
185	Tinta para tecido diversas cores 37ml.	DIVERSOS	R$ 3,66	280

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

2) Receber e conferir o objeto;

3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal de 2021, através dos recursos conforme revisto pela secretaria de finanças: 001, 213, 214, 116, 120, 121, 311 e outros recursos, num valor de R$ 620.475,15 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). E elemento de despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.
2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

ANTONIO FRANCISCO DE Assinado de forma digital por ANTONIO

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2021 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

ANTONIO Assinado de forma

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP 019/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, 15 de julho de 2021

RAFAEL DE BRITO ROCHA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.16 15:14:09 -02'00'

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.488.226/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF 861280 453-72

_____ CPF 060.885.573-11